



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 039/2001
De Decreto Legislativo

Autor Carlos Jesus Ontiveros Guardia

H.
Assunto "Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. Dr.
Dieter Mário Lopes Óros".

Apresentado em 09 de maio de 2001
Rejeitado em ___ de ___ de ___
Aprovado em ___ de ___ de ___

Extraído o autógrafo em ___ de ___ de ___
Subiu a Sanção sob protocolo em ___ de ___ de ___ , pelo ofício n.º ___
Sancionado em ___ de ___ de ___
Promulgado em ___ de ___ de ___
Veto Parcial em ___ de ___ de ___
" Total em ___ de ___ de ___
Arquivado em ___ de ___ de ___
Resolução n.º ___
Publicado em 12 de maio de 2001 no Journal Japeri

Secretaria, Japeri 12 de maio de 2001

Decreto Legislativo nº 041/2001

Maria Alice S. M. Oliveira



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO N° 041/2001 .
"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Dr. Dieter Mário Lopes Óros".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

D E C R E T O LEGISLATIVO:

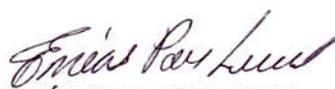
Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Dr. Dieter Mário Lopes Óros.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, ____/____/2001.

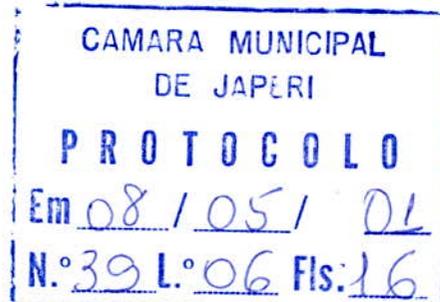

CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENÉAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2001
“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Dr. Dieter Mário Lopes Óros”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Dr. Dieter Mário Lopes Óros.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, ____/____/2001.


CARLOS JESUS ONTIVEROS GUARDIA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 09/05/01

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em, 15/05/01





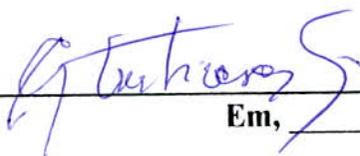
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 039 /2001.

Autor: Carlos J.O. Guardia

Designo Relator, o Vereador

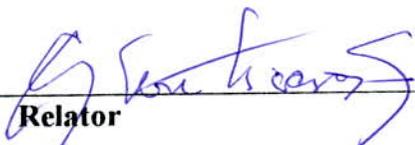
Ontiveros  Em, ___ / ___ 2001

Elio Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Ver. Carlos J. Ontiveros
Guardia, cuja ementa é "Concede T.H.
de Cidadão Japeriense ao Sr. Dr. Dieter Mário Óros".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ___ / ___ 2001.

Ontiveros  Relator

Marcio J. Francisco
marcio Membro

José Alceu do Espírito Santo
ZE Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 039 /2001.

Autor: Carlos J.O. Guardia

Designo Relator, o Vereador

Enias Paul Leme
Enias Em, ____ / ____ 2001

Marcio R. Francisco
marcio Presidente

O Projeto em tela de autoria do Ver. Carlos Jesus O. Guardia, cuja ementa é "Concede T.H.de
Cidadão Japeriense ao Sr. Dr. Dieter Mario Lopes Gros".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2001.

Enias Paul Leme
Enias Relator

Marcos da Silva Arruda
marcos Membro

José Alves do Espírito Santo
ZÉ Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2001
"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao
Sr. Dr. Dieter Mário Lopes Óros".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVA O SEGUINTE

D E C R E T O LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. Dr. Dieter Mário Lopes Óros.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores
originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do
Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, ____/____/2001.


CARLOS JESUS ONTIVEROS GUARDIA
VEREADOR

ADO NO EXPEDIENTE

Em 09/05/2001

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, 15/05/2001